PROTOCOLO		
Recebido em **03/02/2020** Registrado sob o nº **3cda7286** Sessão de **04/02/2020** Funcionário **.....**	Indicação	**1/2020** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo		

INDICAMOS ao Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, para que determine ao setor competente da municipalidade, providências no sentido de construir um redutor de velocidade, tipo quebra-molas, na Rua Fernando Augusto de Freitas, entre as residências de nºs. 313 e 335.

A presente solicitação nos foi dirigida pelos moradores daquela localidade, tendo em vista que os veículos transitam com velocidade incompatível com o local, desenvolvendo alta velocidade, causando com isso sérios riscos de acidentes graves, sendo necessária a construção do redutor de velocidade ora solicitado como forma de prevenção de acidente de trânsito, especialmente face ao grande número de crianças e alunos que por lá transitam.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2020

Ver. Manoel Barbosa Cristaldo
2° Vice Presidente(a) - PSDB

DOC: 1696561744